

DECRETO Nº 20.818 , DE 18 DE Abril DE 1.985

Aprova modificação parcial de alinhamentos da Avenida Dr. Assis Ribeiro, no distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 8.658, de 14 de dezembro de 1.977.

D E C R E T A :

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.394/1 a 26.394/8 - A - 181, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Prefeito como partes integrantes deste decreto, fica modificado, parcialmente, o projeto de diretrizes de alinhamentos da Avenida Dr. Assis Ribeiro, aprovada pela Resolução nº 339, de 4 de dezembro de 1.969, do Conselho Rodoviário Municipal, no trecho compreendido entre mais ou menos 100,00 metros além da Rua Senador Eloi de Souza e a Rua José de C. Mendes, no distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Abril de 1.985, 432º da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSE AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças

ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA, Secretário de Vias Públicas

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Abril de 1.985.

JOSE DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal